



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 355/2018

Reconstitui Comissão com a finalidade de regularizar, mediante instrumento próprio, as cessões de uso de espaço no âmbito do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir Comissão com a finalidade de regularizar, mediante instrumento próprio, as cessões de uso de espaço no âmbito do Tribunal.

Art. 2º A Comissão se constituirá dos seguintes componentes:

I - a Sra. Diretora-Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - a Sra. Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**;

III - a Sra. Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, **DEVEN MOURA MILLER**;

IV - o Sr. Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**;

V - o Sr. Diretor Da Divisão de Licitações e Contratos, **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**.

Art. 3º A Presidência da Comissão, nos impedimentos da Titular, poderá ser exercida pela Sra. Secretária de Administração, Orçamento e Finanças.



Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT7.GP nº 99/2017 e a Portaria TRT7. DG nº 204/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de julho de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2515, 11 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.